

FOLHA DE VILLA VERDE

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ASSIGNATURAS
PAGAS ADIANTADAS Anno 14500 réis. Semestre 800 réis. Folha avulso 40 réis.

Toda a correspondência deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde» — VILLA VERDE.

Editor: JOSÉ JOAQUIM PEREIRA

Administrador
BERNARDO ANTONIO DE SA PEREIRA

ANNUNCIOS
Judiciaes cada linha 40 réis, outros annuncijs 40 réis, com muniçoes e reclames 60 réis.

Annuncios por anno são por preços convencionaes. A cada annuncio accresce 10 réis de sello por publicação.

VILLA VERDE-1905

Agitação na Russia

Os successivos desastres das armas moscovitas no Extremo-Oriente, devidas mais á incuria do ministerio da guerra, do que á falta de pericia dos officiaes, imaginada por certos japonophilos, que sonham, como creanças, que a victoria das armas do mikado trará á Europa e ao mundo o reinado d'Astrêa, deviam despertar os brios patrioticos d'aquelle grande povo e, particularmente, do elemento militar mais graduado, mas não succede assim.

Desde o principio da guerra—e já o dissemos—notamos a falta de actividade do governo central em enviar recursos de combate terrestres e maritimos.

No principio da campanha annunciavam os jornaes russos que o transsiberiano levaria ao Extremo-Oriente 150.000 homens por mez; mas o tempo encarregou-se de mostrar que a actividade do ministerio da guerra se limitou vergonhosamente, por que os socorros por terra não chegam á terça parte do que se presumia nos centros militares da Europa e da America.

Com os socorros por mar é maior a vergonha. Chega a ser ridiculo tudo quanto se tem presenciado na mobilisação das esquadras de reforço, indo umas a caminho, e essas de grande inferioridade numerica, comparadas com a marinha de guerra japo-

neza, e ficando outra a mobillar-se, depois de tudo estar perdido em Porto-Arthur! Mas, no que parece, para acelerar a queda do imperio e franquear o Oriente europeu á cubija do Japão e, talvez, da China, quando civilisada por aquelle, talvez n'um futuro bem proximo, surge agora a agitação interna, havendo já a lamentar centenas de mortes e ferimentos no exercito e no povo.

E quem provocou essa agitação—o governo?

Sim, e não.

Sim, porque o capitalismo é, com raras excepções, em toda a parte o mesmo—o constante explorador, o torpe explorador do operariado; e os governos devem intervir a favor dos desherdados da fortuna nos limites do razoavel. Não, por que tudo leva a crêr que as manifestações grévistas estavam planeadas.

E note-se que nós não ligamos sentido á seriedade, aparente a nosso vêr, dos protestos do respeito ao imperador. Creemos é verdade, na precaria situação economica dos operarios, determinada pela carestia dos generos de primeira necessidade, carestia originada pela guerra; mas se achamos justo que os operarios exijam augmento de salario, achamos, ao contrario, injusto que imponham a redução do dia de trabalho a 8 horas, inórrime n'uma epocha em que os capitalistas russos lutam com graves difficuldades.

Mais salario, sim, menos trabalho, não.

Dissemos que nos parece que as manifestações grévistas estavam

planeadas e parece-nos poder acrescentar que os operarios são nada mais nada menos que doces instrumentos nas mãos de agitadores occultos.

Talvez pequenos pelo nosso pessimismo, mas aquelle projectil disparado contra o palacio imperial, talvez não possa ser qualificado do caso fortuito. Aquillo levava fumo nas ventos, mas tambem podia levar agua no bico. Não podemos admitir que os artilheiros, que tinham de carregar a peça na occasião, metessem um cartucho sobre outro sem darem por tal—ou o canhão fosse carregado pela bocca e pela culatra.

Parece-nos, pois, que a Russia está minada pela revolução—desconfiança que nos domina ha muito, e que será o primeiro imperio a desaparecer no presente seculo. E, se cahir, segue a marcha de todos os outros, cujos imperantes cuidavam em reinar, e não cuidam de governar.

A.

Um sacerdote portuguez notavel

NOVO INVENTO

O rev. Manoel Antonio Gonçalves Himalaya, sacerdote pertencente a esta diocese, pois é natural dos Arcos de Val-do-Vez, acaba de obter na Exposição Internacional de S. Luiz (Estados Unidos) a maior recompensa alli conferida—o *Grand Prix*—pelo notabilissimo apparelho que apresentou no grande certamen norte-americano e ao qual deu o nome de *Pyrrhithophor*.

Segundo os jornaes dos Estados Unidos, o maravilhoso invento do padre Himalaya rivalisa com os melhores de Edison. Trata-se da machina sol que gera um calor de 7.000 graus Fahrenheit (3.871 graus centigrados).

Essa machina foi para S. Luiz acompanhada pelo seu inventor e pelo capitão de artilheria snr. Francisco Xavier de Brito, de Lisboa, em abril passado.

A sua montagem levou mais de 5 mezes. A primeira experiencia da machina feita pelo padre Himalaya assistiram o ministro de Portugal e o commissario geral da Exposição. Apesar de n'esse momento o sol se achar em parte encoberto por um denso nevoeiro obtiveram-se n'essa experiencia mais de 7.000 gr. Fahrenheit de calor. Fundiu ferro e fundiria tambem magnesia se o sol n'esse momento não fosse subitamente toldado pelas nuvens.

O padre Himalaya mostra-se satisfeitissimo com os resultados obtidos. Sabe já agora o melhor caminho a seguir para applicação da machina do seu invento a applicações industriaes. Além de muitas deducções scientificas deveras interessantes, que as suas experiencias quotidianamente confirmam, o padre Himalaya chegou ás seguintes novas descobertas:

- 1.º O calor do sol é absolutamente de origem electrica;
- 2.º A intensidade dos raios que produz a irradiação solar é muito maior que a do arco voltaico;
- 3.º A machina sol revela a procedencia da energia electrica que tem influencia entre o calor do sol e das catterellas;
- 4.º A machina deixa entrever o caminho a seguir para transformar dire-

(56) FOLHETIM

LANO & GALLUS

PECCADORA IMMACULADA

tradução de
ANNIBAL PASSOS

VIII

Pedro, sem responder directamente á esposa, foi sentar-se n'uma poltrona ao pé da janella e, como se fallasse consigo, poz-se a pronunciar phasas mal distinctas.

—O que acontecesse era fatal, murmurou. Quiz tentar uma empreza louca; empreguei o meu orgulho, a minha ternura, na rehabilitação d'uma existencia manchada, e esta existencia, fugindo á minha ternura e ao meu orgulho, levantou-se diante de mim como um symbolo de vergonha e desillusão.

Embora fossem formuladas quasi em voz baixa, Martha ouviu estas palavras e estremeceu profundamente.

—Que queres dizer? perguntou, ansiosa.

O desgraçado teve como que um lamentamento.

—O quero dizer? exclamou. Simplesmente isto: que fui um insensato, não prevenindo os factos que nos fulminam; julguei-me mais forte do que tantos outros homens, melhor que elles, tambem, reconheço que a minha força não passava d'uma ridicula fanfarronada e que a minha bondade não passava d'um engano.

Martha pousou n'elle os olhos, dolorosamente, e ia protestar contra a injusta desesperança que o envolvia, quando Fontaleyrac, levantando se da cadeira, pareceu pôr termo á conversa.

—Não temos nada mais para dizer um ao outro e ambos soffremos por causa d'um erro inicial que não podemos reparar... O melhor é separar-nos... e que o olvido engendre perdão entre nós.

Martha, ao ouvir esta sentença, empalideceu horrivelmente e cambaleou. Ficou ainda um instante ao pé do marido, como á espera d'um regresso de ternura; mas Pedro parecia não ver já e, lenta-

mente, sem o desfitar, afastando-se d'elle, entrou no quarto.

Ficando só, Pedro passeou, durante alguns instantes, a passos largos, pelo salão; depois, dirigindo-se para a escada, chamou:

—Bajaly!

Este apresentou-se immediatamente e, quando appareceu no salão, Pedro correu para elle.

—Não vás para longe, peço te disselhe. Não me deixes só... Naturalmente, esta noite, hei de precisar de ti...

Bajaly teve um triste sorriso.

—Estou absolutamente ás tuas ordens. Dispõe de mim á vontade.

N'esse momento, appareceu Martha, vestida como para as saídas do costume.

Ao vêr Bajaly, teve um movimento de hesitação; mas, após uma rapida reflexão continuou a avançar para o marido.

—Vaes sahir? perguntou Pedro, Aonde vaes?

—Vou-me embora... respondeu ella, simplesmente.

—Aonde vaes?... repetiu Fontaleyrac, com uma ligeira impaciencia e uma especie de tremura na voz.

Martha fitou no marido um olhar d'infinda tristeza.

—Aonde vou? Então não adivinhas?... Separemo-nos, disseste tu. Pois bem; obedeço-te, ou antes, livro-te de mim.

E, após uma breve pausa, como Pedro continuasse calado, ella acrescentou:

—Sim, tens razão, a separação é a unica salução que é possivel dar, agora, á situação que se nos creou. Enganamo-nos ambos: tu, acreditando n'uma rehabilitação para mim; eu, esperando demasiado da tua generosidade. Pois que temos consciencia do nosso engano, é melhor acabar com elle immediatamente, não prolongar, entre nós, um estado de coisas inextricavel que te faria perder algo da tua honra e me despojaria a mim de toda a dignidade. Adeus...

Dito isto, Martha dirigiu-se para a porta do salão e Pedro deixou-a passar por deante de si, sem lhe dizer uma palavra, sem fazer um movimento.

Todavia, quando a viu prestes a desaparecer, teve um grito para ella:

—Martha!

Mas ella, sem se voltar, fez com a mão um signal doloroso e resolutivo.

(Continúa).

ctamento os raios do sol em energia electrica.

E' esta a quarta machinal-sol que o padre Himalaya construiu. As tres primeiras foram feitas em Lisboa e Paris.

Audiencias geraes

Estão abertas as audiencias geraes respeitantes ao primeiro trimestre do anno corrente, entrando a julgamento os seguintes réos:

30 de janeiro—Ignacio da Silva, o «Moleiro», de Travassós, pelo crime de offensas corporaes. E' defensor o sr. dr. Abreu Pinto e escriptão do processo o sr. Telles.

14 de fevereiro—João Cerqueira, conhecido por João Esteves; Antonio Joaquim Cerqueira, conhecido por Antonio Esteves; Antonio Joaquim Fernandes, conhecido por Antonio Cachada; Manoel Joaquim, o «Cachadas»; Manoel Soares da Costa, o «Boucinha»; João d'Araujo, conhecido por João Tinoco; e José Saraiva, o «Chino», pelo crime de homicidio voluntario, causando morte. E' defensor o sr. dr. Rodrigo da Cunha e escriptão do processo sr. Brandão.

14 de março — Antonio Manoel Barbosa, pelo crime de homicidio frustrado. E' defensor o sr. dr. Abreu Pinto e escriptão do processo sr. Faria.

Prorogação de prazo

O sr. governador civil d'este districto, solicitou do governo por mais 60 dias, a prorogação do

prazo para pagamento das contribuições directas.

Bem haja.

Substitutos de Julzes de direito

Foram nomeados juizes de direito substitutos para esta comarca, os seguintes cavalheiros:

Dr. João Julio Vieira Barbosa, dr. Custodio José d'Araujo Aguiar, dr. João Pimenta de Souza Gama e dr. Rodrigo Antonio Leito da Cunha.

«A Ala dos Namorados»

O nosso illustrado collega «Diario de Noticias de Lisboa», principia a publicar hoje em folhetina, um romance historico do notavel escriptor sr. Antonio de Campos Junior.

O novo romance intitula-se «A Ala dos Namorados», e passa-se n'esses tempos extraordinarios do Mestre d'Avis e do Nun'Alvares Pereira, em que se travou a lucta gigante da independencia.

Preço dos cereaes

No mercado que se realisou hontem no Pico do Regalado, os generos regularam pelos preços seguintes

Milho branco	16,882	640
Dito amarello		620
Centeio		650
Milho alvo		600
Feijão branco	14000	
Dito amarello		800
Batatas		440
Azeite almude		45200
Ovos, 5 por		80

COMMUNICADO

Aggressão sem motivo

Venho hoje ao tribunal da imprensa, porque me assiste toda a Justiça, todo o Direito, fazer ainda mais publica a aggressão de que fui victima, no estabelecimento do sr. Francisco Manoel de Queiroga, d'esta villa.

Os factos fallam bem alto, e os repositos acabam-se desde que o homem principia a dealustrar-se com feitos que o tornam indigno perante a sociedade, a boa sociedade.

Vamos, pois, relatar o facto da aggressão e não-de convencer-se os meus leitores que apenas traduzo a expressão sincera da verdade:

Eram 3 e meia horas da madrugada de 15 do corrente, levantei-me para vir concluir o n.º anterior da *Maria da Fonte* e entrei n'aquelle estabelecimento, a fim de tomar um café—meu mata-bicho—como d'ordinario é natural aos que madrugam. Estavam alli, áquella hora: José Maria Sampaio, de Valle de Mil; o cocheiro Raphael José Coelho e sua esposa; Antonio Joaquim da Silva, João «Corneta», Manoel Exposto, e o sr. Lino Antonio Rebello, escriptão notario do 1.º officio deste juizo. Com passos vagarosos dirigi-me a este funcionario, que se achava recostado no balcão, e perguntei lhe pelo estado do seu filho José. A resposta foi esta:

—«Isso é lá em casa que se pergunta.»

Calei-me o pedi, então o café. N'este momento o sr. Lino endireitou-se de chofre, lançando-me as mãos e agrediu-me a sôco, insultando-me de palavras ao mesmo tempo que, por tres ou quatro vezes, investiu contra mim, para de novo me agredir. Alguns d'aquelles individuos, porém, seguraram-n'o. Instei com o sr. Lino, para apresen-

tar o motivo que o levou a proceder d'uma fórma... que realmente é impropria d'um homem da justiça! Não foi possível arrancar-lhe uma explicação.

Na verdade, não havia, não tinha razão alguma para me agredir. Pois se eu fui sempre um seu respeitador e amigo, para quem só tive palavras de louvor, elogiando-o, quer por meio do jornal, quer particularmente; sempre o considerei, porque nunca me havia offendido; a que justificar por consequencia, o seu irregular procedimento? Naturalmente foi a recompensa de eu ficar sem quarenta mil e tantos reis, para lhe satisfazer um simples capricho!

Como dos inimigos nos guardamos, só somos offendidos e maltratados pelos proprios amigos.

Desgraçado viver e maldicta sociedade!!

Ainda hontem concebia o firme proposito de levar o facto ao conhecimento dos tribunaes; porém, segredamente o intimo que a gratidão é sublime. Efectivamente alguns favores me dispensou o sr. Lino; portanto não participarei contra elle. Germinará apenas em mim eternamente a lembrança de que fui desfeito injustamente.

Bem sei que este pequeno communicado poderá acarretar consequencias desagradaveis, por que o sr. Lino não está habituado a que o censurem ainda que, para isso, haja razão de sobra. No entanto, se fui covarde quando me agrediu, não o serei agora calando em meu peito uma Justiça que me assiste, um Direito que me pertence e uma Razão que se evidencia aos olhos de todos.

O que acabo de relatar é verdade e só verdade. Enquanto nos homens, eses avaliam-se pela suas acções, e á opinião pertence o julgar-os moralmente.

Povoa de Lanhoso, 21 de janeiro de 1905.

João A. Ribeiro de Carvalho.

ANNUNCIOS

No dia vinte e nove de janeiro corrente, por dez horas da manhã, á porta do tribunal d'esta comarca de Villa Verde, por deliberação do conselho de familia, no inventario de Manoel da Silva Araujo, viuvo, do logar do Barral, freguezia de Cervães, entram segunda vez em praça, e serão entregues a quem maior lanço offerer acima de metade da sua avaliação os predios abaixo mencionados pertencentes ao casal do dito finado, cujo producto, livre de contribuição de registo é para pagamento do passivo approvedo, e os predios são os seguintes: — Uma morada de casas terreas com uma lagareta, e eira, coberto, salas, quartos, cosinha, lojas, um poço d'agua potavel e eido de lavradio com vidonho e

arvores de fructo, oliveiras e duas ramadas, no logar do Barral, freguezia de Cervães, que, segundo a certidão da conservatoria este predio tem registo de dominio directo do fôro annual de trinta e tres litros setecentos sessenta e quatro millilitros de pão meado, milho alvo e centeio, e uma galinha a favor do Visconde da Torre, da freguezia de Soutello, no valor de cem mil réis. — Leira da Ribeira de Baixo, de lavradio, sita no logar da Veiga, da mesma freguezia, no valor de desesete mil setecentos e cincoenta réis. — Outra leira de lavradio com vidonho, no mesmo logar e freguezia, no valor de dezeseite mil setecentos e cincoenta réis.

Pelo presente são citados todos os credores incertos do finado para deduzirem seus direitos na fórma da lei, pelo cartorio do escriptão do quarto offi-

cio, Antonio Ignacio Machado Brandão.

Verifiquei, — O juiz de direito, N. Souto. (1799)

ARREMATACAO

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escriptão do 5.º officio, no dia vinte e nove do corrente mez de janeiro ás onze horas da manhã, á porta do tribunal judicial, situado no Largo do Campo da Feira de Villa Verde, voltam de novo á praça por metade do seu valor o predio denominado — Leira da Vinha, de lavradio e vidonho, com agua de lima e rega, sito no logar da Cou-ra, freguezia de Goães, metade do valor, em cento e sete mil e duzentos réis. — O direito e acção a torna na reposição que Josefa Ribes, da mesma freguezia faz no inventario de seus paes ao executado, metade do seu valor liquido, doze mil

duzentos e nove e um quarto réis, penhorado ao executado como refractario Manoel Dias Ribes, da referida freguezia, por execução que lhe move o Meretissimo Agente do Ministerio Publico. — Pelo presente são citados quaesquer credores incertos para os termos da praça.

Verifiquei a exactidão — O juiz de direito, N. Souto. (1800)

O escriptão, GASPAREMILIO LOPES GUIMARÃES.

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escriptão abaixo assignado, nos termos e para os effeitos do paragrapho 696.º do Codigo do Processo Civil, correm editos de trinta dias, a citar os coherdeiros Tristão Martins Machado e mulher Anna Augusta Machado, auzente nos Estados Unidos do Brazil, para assistirem a todos os termos e de-

duzirem o seu direito, querendo, no inventario a que se procede por obito de seu pae e sogro Luiz José Martins da Motta, morador que foi na freguezia e comarca de Villa Verde. (1803)

Verifiquei a exactidão, — O juiz de direito, N. Souto.

O escriptão, FRANCISCO ASSIS DE FARIA.

A requerimento do juiz e mesarios do contraria da Senhora da Abbadia, erecta na capella do largo do Barrão de S. Martinho, de Braga, correm editos de trinta dias, — a contar da segunda publicação do annuncio na folha official; a notificar Domingos José da Costa, casado, da freguezia de Moz, ora ausente em parte incerta, para no prazo de trinta dias, findo o dos editos, pagar á dicta Confraria, o capital de sessenta mil réis, e juros em divida, na fórma convencionada

na escriptura de 17 de dezembro de 1840, outorgada pelos originarios devedores, João José da Motta, e mulher, fallecidos, sob pena de, findo o praso da notificação, proceder-se á execução hypothecaria.

Verifiquei. — O Juiz de Direito — N. Souto.

O escrivão, Gaspar Augusto Telles. (1797)

Por este juizo e cartorio do escrivão abaixo assignado, nos termos e para os effeitos do paragrapho 3.º do artigo 696.º do Código do Processo Civil, correm editos de trinta dias a citar o coherdeiro Antonio da Silva, ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para assistir a todos os termos do inventario a que se procede por obito de sua mãe Maria Fernandes, moradora que foi na freguesia da Lage, d'esta comarca de Villa Verde e deduzir o seu direito, querendo, sem prejuizo do seu regular andamento até final.

Verifiquei a exactidão — O juiz de direito, — N. Souto. (1801)

O escrivão, Francisco Assis de Faria.

No dia vinte e seis do proximo mez de fevereiro, por onze horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca de Villa Verde, na execução hypothecaria que o reverendo Manoel Joaquim de Barbosa Coutinho, da freguesia da Lage, move contra Manoel de Arantes, e mulher, da freguesia de Moure, d'esta comarca, se tem de arrematar e ser entregue a quem maior lenço offerecer acima da sua avaliação, o seguinte predio: O campo das Vessadas, de lavradio e vidonho, com agua de rega e lima, de natureza de praso, foreiro aos herdeiros da Marquiza de Monfalm e de Terena, com o fóro annual de trezentos e tres litros, oitocentos e setenta e seis millilitros de pão meado, milho alvo e centelo, com laudêmio da vintena, sito no lugar de Gandramoz, freguesia de Moure, no valor de novecentos e dezesseis mil réis — Pelo presente são citados todos os credores incertos

que se julguem com direito ao predio a arrematar, a fim de deduzirem o seu direito, querendo; e bem assim são citados D. Maria de Jesus de Souza Holstein, e marido Ayres Ornelas Vasconcellos, D. Izabel de Souza Holstein, e marido Antonio Brandão de Mello Mimoso, Dona Maria da Conceição de Souza Holstein e Dona Thereza de Souza Holstein, da cidade de Lisboa, por editos de trinta dias, para nos termos do artigo 848.º do Código do Processo Civil, e como herdeiros e representantes da senhoria directa, assistirem á praça do referido predio, e uzarem do seu direito.

Verifiquei a exactidão — O Juiz de Direito, — N. Souto.

O escrivão, Francisco Assis de Faria. (1802)

No inventario por obito de Antonio José Pereira Junior, que foi de Athéas, correm editos de trinta dias a citar os interessados João Pereira, maior, e Feliciano Pereira, menor, ausentes no Brasil, para todos os termos do mesmo inventario.

Verifiquei. — O juiz de direito, — N. Souto.

O escrivão, Gaspar Augusto Telles. (1798)

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do quinto officio, correm editos de trinta dias a citar João Baptista de Souza, casado, do lugar das Antas, freguesia de Gonduriz, e ora ausente nos Estados Unidos do Brazil em parte incerta para no praso de dez dias, passado o praso dos editos a contar da segunda publicação no «Diario do Governo», pagar a quantia de quinze mil cento e cincoenta réis, proveniente de custas e sellos, em que foi condemnado por accordo da Relação do Porto, no agravo de petição em que foi aggravante e aggravado Manoel José Cruz, de Valdreu, bem como os sellos e custas da execução até real embolso, ou nomear bens á penhora pena de revelia e de se devolver

o direito de nomeação ao exequente o Meretissimo Agente do Ministerio Publico, e seguir a execução seus termos até final.

Verifiquei a exactidão, — O juiz de direito, N. Souto.

O escrivão, Gaspar Emilio Lopes Guimarães. (1807)

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do quinto officio, correm editos de trinta dias, citando João Baptista de Souza, casado, do lugar das Antas, freguesia de Gonduriz, e ora ausente nos Estados Unidos do Brazil em parte incerta, para no praso de dez dias, a contar da publicação do segundo annuncio no «Diario do Governo», pagar a quantia de tres mil e sessenta réis de sellos e custas contados nos incidente de agravo de petição em que foi condemnado, bem como os sellos e custas da execução até real embolso, ou nomear bens á penhora, pena de revelia e de devolver o direito de nomeação ao exequente o Meretissimo Agente do Ministerio Publico e seguir a execução seus termos até final.

Verifiquei a exactidão, — O juiz de direito, N. Souto.

O escrivão — GASPAR EMILIO LOPES GUIMARÃES (1808)

No dia vinte e nove de janeiro corrente por onze horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, e por deliberação do conselho de familia, no inventario a que se procede por obito de Maria José da Cunha, que foi da freguesia de Rio-mau de esta mesma comarca se tem de proceder á arrematação em hasta publica, para pagamento do passivo, ficando a cargo do arrematan-

te a contribuição de registo, do predio seguinte: — A bouça denominada dos Pinheiros Velhos, de matto e lenha, sita no lugar assim chamado, freguesia de Rio-mau, que entra segunda vez em praça no valor de oitenta mil réis. — Pelo presente são citados todos os credores incertos que se julguem com direito ao predio a arrematar.

Verifiquei a exactidão, — O juiz de direito, N. Souto.

O escrivão, Augusto Feio Soares d'Azevedo. (1804)

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão do 5.º officio, correm editos de trinta dias, citando João Baptista de Souza, casado, do lugar das Antas, freguesia de Gonduriz, e ora ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para no praso de dez dias, a contar da publicação do segundo annuncio na folha official do Governo, pagar a quantia de cinco mil setecentos e quarenta réis de custas e sellos contados no incidente d'agravo de petição ao arresto, em que foi condemnado, bem como os sellos e custas da execução até real embolso, ou nomear bens á penhora, pena de revelia e de se devolver o direito de nomeação ao exequente o Meretissimo Agente do Ministerio Publico e seguir a execução seus termos até final.

Verifiquei a exactidão. — O juiz de direito, N. Souto.

O escrivão, Gaspar Emilio Lopes Guimarães. (1806)

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão do quinto officio, no dia dezoove de fevereiro proximo, por onze ho-

ras da manhã, á porta do tribunal judicial, sito no Campo da Feira de Villa Verde, entram em praça por deliberação do concelho de familia e interessados no inventario orphanologico por obito de Joanna Maria Vieira, viuva, moradora que foi no lugar da Silva, freguesia de Duas Igrejas, os bens seguintes: — Casas terreas e torres, com lojas, coberto e corte e eido junto com agua de lima e rega, sita na dita freguesia, de praso foreira a Domingos José d'Oliveira, de Goães; avaliado em duzentos e seis mil réis. — O campo da Custeirica, com agua de lima e rega, sito na dita freguesia, de praso, ao mesmo, avaliado em noventa e cinco mil réis. — A bouça dos Panascos, no sitio de Proence, e dita freguesia, de praso ao mesmo, avaliado em oitente e dois mil réis. — Pelo presente são citados quaesquer credores incertos que se julguem com direito aos predios a arrematar.

Verifiquei a exactidão, — O juiz de direito, N. Souto.

O escrivão, Gaspar Emilio Lopes Guimarães. 1805

No dia cinco do proximo mez de fevereiro, pelas onze horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca de Villa Verde, por deliberação do respectivo conselho de familia, e para pagamento do passivo e custas no inventario a que se procede por obito de José de Azevedo, que foi da freguesia de Cervães, se tem de arrematar em terceira praça, e por todo e qualquer preço, o predio seguinte: — Uma morada de casas e eido junto, de lavradio e vidonho, sitas no lugar da Fonte, freguesia de Cervães. — Toda a contribuição fica a

cargo do respectivo arrematante.—Pelo presente são citados todos os credores incertos que se julguem com direito aos predios a arrematar, afim de o deduzirem querendo.

Verifiquei, O juiz de direito, N. Souto.

O escrivão, — Francisco Assis de Faria. (1810)

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão abaixo assignado, no processo de herança jacente aberta por fallecimento de José da Cunha, morador que foi na freguezia de Azoës, de esta comarca, correm editos de trinta dias, nos termos e para os fins paragrapho 1.º do artigo 891.º do Código do Processo Civil, a citar os herdeiros incertos da mesma herança, para na segunda audiência após o prazo dos editos, deduzirem a sua habilitação

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, — N. Souto.

O escrivão, Francisco Assis de Faria. (1809)

O SELVAGEM

Por EMILE RICHEBOURG

Tal é o titulo do romance que a empresa Belem & C.ª vai publicar em breve, e cujas situações altamente dramaticas estão destinadas a um grande successo. Succedeu o mesmo em França, onde successivas edições de

O SELVAGEM

as suas altas qualidades de romancista, sabendo empolgar o sensibilibar o leitor com o seu poder descriptivo.

A empresa, sempre escrupulosa na escolha dos livros que offerece aos seus assignantes creê que lhes prestará um serviço o recendo-lhes a emocionante obra

O SELVAGEM

se esgotaram como por encanto. Richebourg, um dos mais populares e queridos escriptores, accentuou em

O SELVAGEM

edição illustrada com cromos a gravuras.

A MODA ILLUSTRADA

Jorna e modas para senhoras e crianças

1.ª edição com figurinos colorido

Trimestre 1100 | Anno. 400
Semestre 2100 | Avulso 300

2.ª edição com figurinos colorido

Trimestre 850 | Anno 3000
Semestre 1600 | Avulso 160

Assigna-se e vende-se na antiga casa Bertrand José Bastos, rua Garrett (Chindo) 73, 75—Lisboa

Livro commercial

TRATADO DE CONTABILIDADE

Pelo guarda-livros RICARDO DE SA

Chefe da contabilidade do Banco Nacional Ultramarino. Ex-professor proprietario da 3.ª cadeira do Atheneu Commercial de Lisboa. Perito ante os tribunaes Commercial e Civil, Publicista.

E' sobejamente conhecido em todo o commercio do paiz o nome do auctor para que precisemos recomendar o valor d'esta obra, indispensavel ao commercio e á industria em geral.

Esta obra compôr-se ha aproximadamente de 60 fasciculos de 16 paginas a 60 réis.

Assigna-se na «A EDITORA», largo do Conde Barão, 50, LISBOA 0 no Porto, na Livraria Chardron de Lello & Irmão, rua dos Clerigos, 66 e 98, e em casa de todos os seus agentes das provincias, ilhas e ultramar. Envia-se o fascicula specimen a quem o requisitar.

A NOV COLLECCAO POPULAR

Adolphe d'Ennery

A FILHA DO CONDEMNADO

Grande romance de aventuras e de lagrimas

Illustrado com 200 gravuras de Mey

4 folhas com 3 grav. por semana | 15 fo com 60 réis | 300 rls

BRINDES A TODOS OS ASSIGNANTES

O mais tragico e emocionante dos romances até hoje publicados por esta empresa! Entreocho digno do auctor famoso de: *As Duas Orphãos*, de *Conspirados*, de *Linda de Chamounise* e de *Martyr*. Aventuras e peripecias extraordinarias, Grande drama de amor e de ciúme, de abnegação e do heroismo! Luctas terriveis com a natureza e com os homens atravez de paizes longiquos e mysteriosos! Uma figura admiravel de mulher conduz a acção! accendendo enthusiasmos pela sua coragem, arrancando lagrimas pelos seus infortunios! Desfecho surpreendente!

Duzentos mil prospectos illustrados distribuidos gratis.

Estão impressas as primeiras folhas da obra. Recebem-se de onde a assignaturas na livraria editora ANTIGA CASA BERTRAND — José Bastos, rua Garrett, 73 e 75—Lisboa.

EL-REI D. MIGUEL

Grandioso romance historico por Faustino da Fonseca

Bella edição em formato elegante, illustrada com multos retratos, vistas, quadros celebres, etc. etc.

Alguns titulos dos episodios d'este romance

Revolta absolutista de 1823 conhecida por Villa Franca; entrada do rei em Lisboa, puchado por fidalgos e officiaes do exercito; intrigas da rainha e seu viver dissoluto; abolição da constituição e perseguição aos constitucionaes; tentativa de desenterrar e queimar o cadaver de Fernandes Thomaz; exilio de Almeida Garrett; assassinio do Marquez de Loulé; D. João VI preso por D. Miguel; façanhas dos seus intimos; exilio de infante por ordem do seu pae; suas desordens em Paris; conflicto por causa de uma capellista; morte do seu cão de fila, morte de D. João VI, suspirio de envenenamento; D. Miguel jura a carta, desposa-se com D. Maria II e volta a Portugal onde confirma o seu juramento; manifestações absolutistas conhecidas por o Rei enegou; violencias dos caceteiros contra os liberaes; execução dos lentes de Coimbra em Condeixa, pelos estudantes filiados n'uma associação secreta; revolução constitucional do Porto em 18 de maio de 1828, contra o restabelecimento do absolutismo, combates entre absolutistas e liberaes, o Terror, alçadas, devassas e forçes; exilio do Alexandre Herculano; conquista da Ilha da Madeira, junta liberal na Ilha Terceira; revoltas liberaes em Lisboa soffocadas; conquista d s ilhas de S. Miguel, S. Jorge, Graciosa, Pico, Flores e Corvo pelos liberaes rennidos na ilha Terceira; desembarque dos libertadores no Mindollo e entrada no Porto; Cerco do Porto, pelas tropas miguelistas; expedição dos liberaes ao Algarve e entrada em Lisboa em 24 de julho de 1833; morticínio dos presos liberaes em Extremoz; generalisação da guerra civil; derrota final dos absolutistas na batalha da Asseiceira; convenio de Evora Monte; abolição das ordens religiosas; sahida de D. Miguel para o exilio.

Um fasciculo semanal de 16 pag. 40 rs.
Tomo de 80 pag. 200 rs.

Recebem-se assignaturas na Livraria editora GUIMARÃES & C.ª 108, Rua de S. Roque—LISBOA — e nos seus agentes da provincia.

NO RIO DE JANEIRO — BRAZIL

JOSÉ ANTONIO LOPES DE CASTRO TORRES

ESCRITORIO

TRAVESSA DO ROSARIO, N.º 15 B

Com a maior presteza e por modica retribuição encarrega-se de liquidar heranças, legados, inventarios, obter attestados, informações e tudo que for concernente ao fôro, quer na cidade do Rio de Janeiro, quer nos differentes Estados brasileiros. 1707

ABC DO POVO

Para aprender a ler

Por TRINDADE COELHO

Com desenhos de RAPHAEL BORDALLO PINHEIRO 80 paginas luxuosamente illustradas

Avulso 50 réis, pelo correlo 60 réis

Descontos para revenda: até 500 exemplares, 20 % de desconto; de 500 até 1000 exemplares, 25 %; de 1000 e 3000 exemplares, 30 %.

A venda em todas as livrarias do paiz, ilhas e ultramar e na casa editora

LIVRARIA AILLAUD

RUA DO OURO, 242, 1.º—LISBOA

Acceptam-se correspondentes em toda a parte.

GRANDE EDIÇÃO ILLUSTRADA

Guerreiro e Monge

por

ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR

Grande edição de 11 tomos, illustrada com numerosas gravuras em madeira, e reprodução chimica, cuidada dosamente revista e ampliada pelo auctor

60 rs. Uma caderneta por semana—Um tomo por mez, illust. 300 rs.

E' esta a 3.ª edição do famoso romance consagrado ao descobrimento do caminho maritimo da India e ás primeiras conquistas dos portuguezes no Oriente. A 1.ª e a 2.ª completamente se esgotaram em menos de um anno, chegando alguns dos ultimos exemplares a ser vendidos, em livrarias de Lisboa e porto, por 3000 réis, ou seja o triplo do seu primitivo preço. Pedido á Bibliotheca illustrada do «Seculo», rua Formosa, 43—Lisboa.

Aos vinhateiros portuguezes

Todos os vinhateiros, mesmo os mais experientes na fabricação dos vinhos, devem adquirir o

TRATADO PRATICO DE VINIFICAÇÃO

que acaba de ser posto á venda nas principaes livrarias do paiz porque esse livro, escripto pelo eminente agronomo

M. RODRIGUES DE MORAES

trata com a maior precisão e clareza de todas as operações vinarias desde a vindima, até oconcerto e melhoramento dos diversos vinhos e o aproveitamento dos residuos da vinificação, e ensina a prevenir o tatar os defectos e doenças dos vinhos. E' uma obra eminentemente prática, profusamente illustrada com gravuras elucidativas, constituindo

guia mais completo de fabricantes de vinhos, que até hoje se tem publicado em portuguez

abrangendo todas as materias respeitantes a esta industria agricola dando conta dos mais recentes estudos.

E' um volume de 200 paginas, com extenso texto, 73 gravuras e retrato do insigne professor FERREIRA LAPA.

PREÇO 1 M BROCHURA 700 REIS

Pedidos á Livraria Moderna, praça de D. Pedro, 42 44—Porto.

Villa Verde—Officina d'impressão de Sá Pereira—1905.